



PORTARIA Nº 2438/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **GILSON FERNANDES TUPONI**, portador da cédula de identidade RG nº 3.123.441-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 433.932.099-49, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 01.03.1995 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2013 passando da referência 09 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>17</u> de <u>Outubro</u> de <u>2013</u>
DE Nº	<u>9.904</u>
UMUARAMA,	<u>17</u> de <u>10</u> de <u>2013</u>
<i>Antônio G. Guimarães</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	